



PROJETO DE LEI Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o referido Projeto de Lei nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos base dos ocupantes dos cargos de professor no Município de Taquaritinga do Norte em percentual de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento), passando a ser pago o valor mínimo de R\$ 4.592,72 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), para uma carga horária de 200 horas/aulas.

Parágrafo Único – A carga horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino será de 150, 187.5 e 200 horas/aulas, sendo os respectivos vencimentos proporcionais às respectivas quantidades de horas-aula, como base no valor mínimo estipulado neste artigo e disposições constantes na Lei nº 1.722/2012.

Art. 2º - Fica estabelecida a carga horária mínima de 187,5 h/apara os profissionais de magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, compreendendo direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica, desde que apresentem disponibilidade e que não tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único – Permanecem com as mesmas cargas-horárias atuais os profissionais do magistério que não apresentem disponibilidade para exercício da carga-horária fixada no



caput, assim como aqueles que tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Fica mantido o disposto a Lei Municipal nº 1.593/2009 sobre o PCCV do Magistério Público Municipal de Taquaritinga do Norte – PE.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implementação desta lei serão custeadas com dotações orçamentárias e recursos financeiros do FUNDEB, nos termos do disposto na Lei nº 14.113/2020.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Taquaritinga do Norte, 05 de março de 2024.

IVANILDO MESTRE
BEZERRA:68443013400
3400

Assinado de forma digital
por IVANILDO MESTRE
BEZERRA:68443013400
Dados: 2024.03.05 10:55:02
-03'00'

IVANILDO MESTRE BEZERRA

PREFEITO



MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.

AMILTON CÍCERO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte-PE.

Ref. Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede pública municipal de ensino de Taquaritinga do Norte, para o exercício 2024 e dá outras providências.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora.

O projeto ora submetido à deliberação desta respeitável Casa Legiferante destina-se ao reajuste remuneratório dos professores da rede pública municipal de ensino de Taquaritinga do Norte.

Buscando a valorização da educação, e sendo a remuneração salarial dos profissionais do magistério um dos meios de se alcançar tal fim, resolve o Município conceder reajuste salarial aos profissionais municipais dessa classe.

Tendo em vista a portaria interministerial que prevê o aumento do piso do magistério, encaminho a esta Casa projeto de lei que autoriza concessão de reajuste salarial no percentual de 8,57 % (oito vírgula cinquenta e sete por cento) a partir do mês de março de 2024.

Fica estabelecida a carga horária mínima de 187,5 h/a para os profissionais de magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, compreendendo direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica, desde que apresentem disponibilidade e que não tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Quanto ao estabelecimento, no art. 2º do Projeto, de carga horária mínima de 187,5 h/a para os profissionais de magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, esclarecemos que a mesma se fixa conforme o Manual de



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Orientações do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e nos Termos da Resolução nº 01/2008, do Conselho Nacional de Educação.

Sendo assim, considerando o elevado interesse social subjacente ao presente projeto esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei, solicitando seja ao processamento e aprovação.

IVANILDO MESTRE
BEZERRA:68443013400
3400

Assinado de forma digital
por IVANILDO MESTRE
BEZERRA:68443013400
Dados: 2024.03.05
10:55:31 -03'00'

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 005 / 2024

TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	4.186,86	33,49	5.024,23	36,84	5.526,66	40,53	6.079,32	44,58	6.687,25
IV	5%	26,58	3.987,49	31,90	4.784,98	35,09	5.263,48	38,60	5.789,83	42,46	6.368,81
III	5%	25,32	3.797,61	30,38	4.557,13	33,42	5.012,84	36,76	5.514,12	40,44	6.065,54
II	5%	24,11	3.616,77	28,93	4.340,12	31,83	4.774,13	35,01	5.251,55	38,51	5.776,70
I		22,96	3.444,54	27,56	4.133,45	30,31	4.546,79	33,34	5.001,47	36,68	5.501,62
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA 150 HORAS AULAS

TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	5.233,57	33,49	6.280,29	36,84	6.908,32	40,53	7.599,15	44,58	8.359,07
IV	5%	26,58	4.984,36	31,90	5.981,23	35,09	6.579,35	38,60	7.237,29	42,46	7.961,02
III	5%	25,32	4.747,01	30,38	5.696,41	33,42	6.266,05	36,76	6.892,65	40,44	7.581,92
II	5%	24,11	4.520,96	28,93	5.425,15	31,83	5.967,67	35,01	6.564,43	38,51	7.220,88
I		22,96	4.305,68	27,56	5.166,81	30,31	5.683,49	33,34	6.251,84	36,68	6.877,02
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA 187,5 HORAS AULAS

TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	5.582,48	33,49	6.698,98	36,84	7.368,87	40,53	8.105,76	44,58	8.916,34
IV	5%	26,58	5.316,65	31,90	6.379,98	35,09	7.017,97	38,60	7.719,77	42,46	8.491,75
III	5%	25,32	5.063,47	30,38	6.076,17	33,42	6.683,79	36,76	7.352,16	40,44	8.087,38
II	5%	24,11	4.822,36	28,93	5.786,83	31,83	6.365,51	35,01	7.002,06	38,51	7.702,27
I		22,96	4.592,72	27,56	5.511,26	30,31	6.062,39	33,34	6.668,63	36,68	7.335,49
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS

TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aulas) - Lei Municipal 1.722 / 2012

FAIXA	LICENCIATURA	15%	TOTAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	TOTAL	MESTRADO	15%	TOTAL	DOUTORADO	15%	TOTAL
V	6.698,98	1004,85	7.703,82	7.368,87	1105,33	8.474,20	8.105,76	1215,86	9.321,62	8.916,34	1337,45	10.253,79
IV	6.379,98	957,00	7.336,97	7.017,97	1052,70	8.070,67	7.719,77	1157,97	8.877,74	8.491,75	1273,76	9.765,51
III	6.076,17	911,43	6.987,59	6.683,79	1002,57	7.686,35	7.352,16	1102,82	8.454,99	8.087,38	1213,11	9.300,49
II	5.786,83	868,02	6.654,85	6.365,51	954,83	7.320,34	7.002,06	1050,31	8.052,37	7.702,27	1155,34	8.857,61
I	5.511,26	826,69	6.337,95	6.062,39	909,36	6.971,75	6.668,63	1000,29	7.668,92	7.335,49	1100,32	8.435,82



VALORES DA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS, ACRESCIDO DE 15% CONFORME LEI 1.722 / 2012



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

IMPACTO FINANCEIRO

REAJUSTE PROFESSORES/2024

RCL 2023	R\$ 82.302.146,00
FOLHA PROFº EFETIVOS JAN/2024	R\$ 1.334.101,00
REAJUSTE 8,57%	R\$ 114.332,00
(+) 21% INSS	R\$ 24.010,00
VALOR DO REAJUSTE MÊS	R\$ 138.342,00
VALOR REAJUSTE MAR A 13º/2024	R\$ 1.521.762,00
IMPACTO FINANCEIRO	1,85%

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS:19417012487

Assinado de forma digital por IVALDENICIO
HIPOLITO DE MEDEIROS:19417012487
Dados: 2024.02.29 16:44:52 -03'00'

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS

ASSESSOR CONTÁBIL

CRC Nº 9479 – O PE

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 005 / 2024

TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	4.186,86	33,49	5.024,23	36,84	5.526,66	40,53	6.079,32	44,58	6.687,25
IV	5%	26,58	3.987,49	31,90	4.784,98	35,09	5.263,48	38,60	5.789,83	42,46	6.368,81
III	5%	25,32	3.797,61	30,38	4.557,13	33,42	5.012,84	36,76	5.514,12	40,44	6.065,54
II	5%	24,11	3.616,77	28,93	4.340,12	31,83	4.774,13	35,01	5.251,55	38,51	5.776,70
I		22,96	3.444,54	27,56	4.133,45	30,31	4.546,79	33,34	5.001,47	36,68	5.501,62
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA 150 HORAS AULAS

TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	5.233,57	33,49	6.280,29	36,84	6.908,32	40,53	7.599,15	44,58	8.359,07
IV	5%	26,58	4.984,36	31,90	5.981,23	35,09	6.579,35	38,60	7.237,29	42,46	7.961,02
III	5%	25,32	4.747,01	30,38	5.696,41	33,42	6.266,05	36,76	6.892,65	40,44	7.581,92
II	5%	24,11	4.520,96	28,93	5.425,15	31,83	5.967,67	35,01	6.564,43	38,51	7.220,88
I		22,96	4.305,68	27,56	5.166,81	30,31	5.683,49	33,34	6.251,84	36,68	6.877,02
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA 187,5 HORAS AULAS

TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	27,91	5.582,48	33,49	6.698,98	36,84	7.368,87	40,53	8.105,76	44,58	8.916,34
IV	5%	26,58	5.316,65	31,90	6.379,98	35,09	7.017,97	38,60	7.719,77	42,46	8.491,75
III	5%	25,32	5.063,47	30,38	6.076,17	33,42	6.683,79	36,76	7.352,16	40,44	8.087,38
II	5%	24,11	4.822,36	28,93	5.786,83	31,83	6.365,51	35,01	7.002,06	38,51	7.702,27
I		22,96	4.592,72	27,56	5.511,26	30,31	6.062,39	33,34	6.668,63	36,68	7.335,49
					20%		10%		10%		10%



CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS

TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aulas) - Lei Municipal 1.722 / 2012

FAIXA	LICENCIATURA	15%	TOTAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	TOTAL	MESTRADO	15%	TOTAL	DOUTORADO	15%	TOTAL
V	6.698,98	1004,85	7.703,82	7.368,87	1105,33	8.474,20	8.105,76	1215,86	9.321,62	8.916,34	1337,45	10.253,79
IV	6.379,98	957,00	7.336,97	7.017,97	1052,70	8.070,67	7.719,77	1157,97	8.877,74	8.491,75	1273,76	9.765,51
III	6.076,17	911,43	6.987,59	6.683,79	1002,57	7.686,35	7.352,16	1102,82	8.454,99	8.087,38	1213,11	9.300,49
II	5.786,83	868,02	6.654,85	6.365,51	954,83	7.320,34	7.002,06	1050,31	8.052,37	7.702,27	1155,34	8.857,61
I	5.511,26	826,69	6.337,95	6.062,39	909,36	6.971,75	6.668,63	1000,29	7.668,92	7.335,49	1100,32	8.435,82



VALORES DA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS, ACRESCIDO DE 15% CONFORME LEI 1.722 / 2012